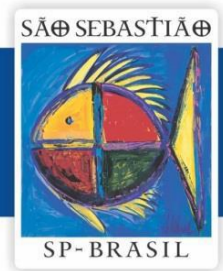




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 873 – 02 de Dezembro de 2020

Processo nº 718435/2020

Auto 36151 - MULTA

Infração: Desrespeito ao Embargo 36095 de 24/09/2020 – Parágrafo 1º, Inciso I da Lei 225/2013.

Local: Rua Ítalo Nascimento, 499 – Porto Grande

Infrator: **AGNALDO MOREIRA GALVÃO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 36151 de **MULTA - Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** por Desrespeito ao Embargo 36095, de 24/09/2020 - Parágrafo 1º, Inciso I da Lei 225/2013, do endereço supra citado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**Leandro Fernandes da Silva**

Secretário Adjunto de Urbanismo

Processo nº 719024/2020

Auto 36114 - MULTA

Infração: Desrespeito ao Embargo 36113 de 14/10/2020 – Artigo 1º da Lei 561/87.

Local: Rua Martins Afonso, 205 - Guaecá

Infrator: **ALEXANDRE FERREIRA TORRES**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 36114 de **MULTA - Valor R\$ 1.000,00 (Mil reais)** por Desrespeito ao Embargo 36113 de 14/10/2020 - Artigo 1º da Lei 561/87, do endereço supra citado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**Leandro Fernandes da Silva**

Secretário Adjunto de Urbanismo

Processo nº 5957/2020

Auto 36031- MULTA

Infração: Desrespeito ao Embargo 37116 de 29/09/2019 – Artigo 1º e Inciso I, da Lei 2256/2013.

Local: Av. Boulevard, 342 – Canto do Mar

Infrator: **MARCOS ALVES PORTUGAL**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 36031 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** por Desrespeito ao Embargo 37116 de 20/09/2019 - Artigo 1º, Inciso I da Lei 2256/2013, do endereço supra citado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**Leandro Fernandes da Silva**

Secretário Adjunto de Urbanismo

Processo nº 5958/2020

Auto 36032- MULTA

Infração: Falta de projeto técnico aprovado, conforme processo 12542/2019 – Artigo 1º Inciso I da Lei 2256/2013.

Local: Av. Boulevard, 342 – Canto do Mar

Infrator: **MARCOS ALVES PORTUGAL**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 36032 de **MULTA - Valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** por Falta de projeto técnico aprovado, conforme processo 12542/2019 - Artigo 1º, Inciso I da Lei 2256/2013, do endereço supra citado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**Leandro Fernandes da Silva**

Secretário Adjunto de Urbanismo

Processo nº 5960/2020

Auto 36029 - MULTA

Infração: Desrespeito ao Embargo 35358 de 09/10/2018 – Artigo 1º e Inciso I, da Lei 2256/2013.

Local: Av. Odisseu, 467 – Canto do Mar

Infrator: **FLORIPES JOSÉ DE JESUS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 36029 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** por Desrespeito ao Embargo 35358 de 09/10/2018 - Artigo 1º, Inciso I da Lei 2256/2013, do endereço supra citado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**Leandro Fernandes da Silva**

Secretário Adjunto de Urbanismo

Processo nº 5961/2020

Auto 36030 - MULTA

Infração: Falta de projeto técnico aprovado, conforme processo 12052/2018 – Artigo 1º Inciso I da Lei 2256/2013.

Local: Av. Odisseu, 467 – Canto do Mar

Infrator: **FLORIPES JOSÉ DE JESUS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 36030 de **MULTA - Valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** por Falta de projeto técnico aprovado, conforme processo 12052/2018 - Artigo 1º, Inciso I da Lei 2256/2013, do endereço supra citado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**Leandro Fernandes da Silva**

Secretário Adjunto de Urbanismo

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGISTA**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

### Classificação - Nome

1º - Caroline Acquaro

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 04 (sexta-feira) de dezembro de 2020, das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

### Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

### Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

### Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2020 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação São Sebastião, 02 de dezembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, HOMOLOGA e torna público o gabarito e classificação final do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGISTA** para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

### GABARITO FINAL

Questão 1	C	Questão 2	D	Questão 3	B	Questão 4	C	Questão 5	B
Questão 6	D	Questão 7	C	Questão 8	C	Questão 9	D	Questão 10	B
Questão 11	C	Questão 12	D	Questão 13	A	Questão 14	D	Questão 15	C
Questão 16	C	Questão 17	B	Questão 18	C	Questão 19	A	Questão 20	B

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1º	Caroline Acquaro	60	12

São Sebastião, 02 de dezembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público que não houve interposição de recurso contra a etapa de prova escrita do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGISTA**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

São Sebastião, 02 de dezembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2019

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.485/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.790/1999

PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E O INSTITUTO VERDESCOLA – CNPJ Nº 07.707.869/0001-10.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PARCERIA 03/2019 E FIXAÇÃO DE VALOR PARA REPASSE DURANTE A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS A FIM DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E COMUNITÁRIO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E SOCIOAMBIENTAIS, ÀS CRIANÇAS DE 04 (QUARTRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.269.106,84 (HUM MILHÃO DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**SÃO SEBASTIÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE AUGUSTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP**

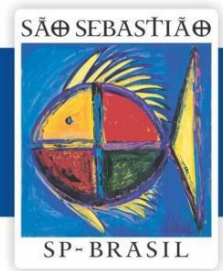
[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 873 – 02 de Dezembro de 2020

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)